



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.472, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE “CANCHA DO NONNO”, A CANCHA DE BOCHA LOCALIZADA AO LADO DA CASA DO NONNO, NO DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Canha do Nonno**”, a cancha de bocha localizada ao lado da Casa do Nonno, no distrito de Araguaya, município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de junho de 2022.


César Tadeu Ronchi Júnior
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2.472 / 2022 em 08 / 06 / 2022

Presidente

Projeto de Lei nº. 050/2022 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior